



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO

Inquérito nº. 060/2021

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Investigado: Madureira Esporte Clube

Investigado: Macaé Esporte Futebol Clube

Vistos, etc.

1. Recebo o ofício como resposta escrita, à luz do princípio da instrumentalidade das formas.
2. Dê-se vista à Procuradoria.
3. Retornem conclusos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021.

JOANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Auditora-Processante